

RESOLUÇÃO Nº245/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de dezembro de 2024, às 9 horas, por web conferência.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando o OF/GAB/SEMSA/Nº1028/2024, do município de Vila Velha - ES, solicitando Resolução de CIB-ES aprovando o aporte financeiro no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de recursos discricionários de ações do Ministério da Saúde, que serão destinados a APAE do município.

Considerando que o recurso FEDERAL citado no OF/GAB/SEMSA/Nº1025/2024, será repassado do Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha - ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de aporte financeiro no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de recursos discricionários de ações do Ministério da Saúde, que serão destinados a APAE, do município **de Vila Velha - ES.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 19/12/2024 11:48:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/12/2024 11:48:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-9P51RZ>